

Manual Geração do Token Acompanhamento Registral

V.1

20 de Julho de 2023



Histórico de Versões

Versão	Data	Responsável	Alteração
1.0	20/07/2023	Lucas Alves Fortes	Documento Inicial



Sumário

Introdução

Realizando Acesso a API

- 1.1 Acesso ao módulo da API do Acompanhamento Registral
- 1.2 Ativando API
- 1.3 Após Geração do Token



Introdução

O Acompanhamento Registral trata-se de um módulo onde a Serventia permitirá que seus clientes possam consultar e acompanhar o andamento de seus protocolos e visualizar as notas de exigência, podendo respondê-las quando necessário e realizar o pagamento das taxas emitidas pelo cartório. Tudo isso, devido ao envio das informações pelo sistema interno da serventia para a API do Registro de Imóveis do Brasil. Para isso será necessário que a Serventia realize a geração de um Token de acesso, assim permitindo com que a aplicação possa ser utilizada.

Realizando Acesso a API

1.1 Acesso ao módulo da API do Acompanhamento Registral

Os níveis de acesso a este módulo, para que seja realizada a Geração do Token, níveis de Oficial e Substituto. Também é necessário que o cadastro da serventia esteja finalizado dentro da plataforma. Com isso, os responsáveis deverão acessar o módulo, disponibilizados conforme acesso descrito abaixo:

- Acesse o site www.registrodeimoveis.org.br;
- Clique em "INTRANET" no canto superior direito, como na imagem a seguir:

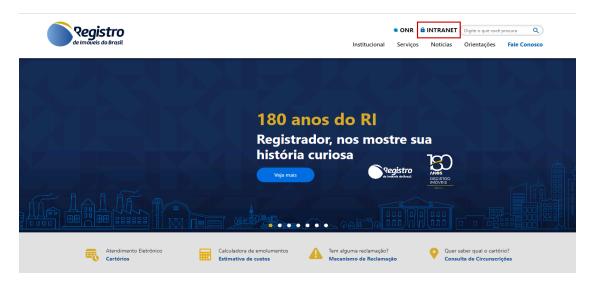


Figura 1 - Página Inicial

Clique em "ENTRAR COM CERTIFICADO DIGITAL".



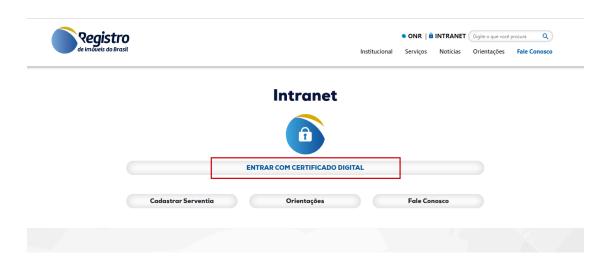


Figura 2 - Login INTRANET

 No menu lateral esquerdo a Serventia deve se direcionar ao módulo de Configurações > Gerenciador de Aplicativos de Integração.

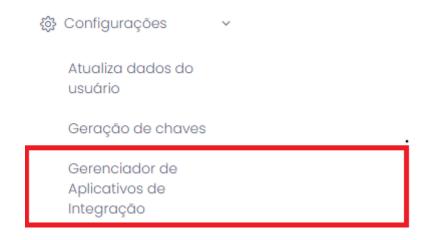


Figura 3 - Acesso a aplicação

1.2 Ativando API

 Após acesso ao Gerenciador de Aplicativos de Integração, a Serventia será direcionada para o ambiente onde deverá realizar o Cadastro do Aplicativo de Integração, clicando no botão informado na figura abaixo, assim habilitando a API posteriormente realizando a geração do Token.





Figura 4 - Cadastro da Aplicação

 Após realizar o acesso ao "Cadastro do Aplicativo de Integração" a Serventia terá as opções de habilitar o modo de "Protocolo.leitura" e "Protocolo.gravação". Para que possa ser concluída a Ativação é necessário incluir um Nome no campo "Nome do Aplicativo", a fim de auxiliar em uma futura identificação da API.

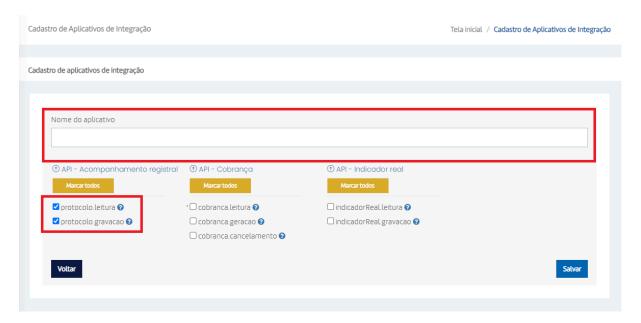


Figura 5 - Habilitando API e Gerando Token

 Ao habilitar somente o modo de "Protocolo.leitura" a Serventia permite apenas que os usuários realizem a consulta e visualização do andamento de sua solicitação. Conforme na figura abaixo.





Figura 6 - Habilitando Protocolo.leitura

 Por outro lado, caso a Serventia habilite também o modo "Protocolo.gravação", a serventia permitirá que os usuários realizem a criação e edição de protocolos já gerados do Acompanhamento Registral. Conforme figura abaixo.



Figura 7 - Habilitando Protocolo gravação

Após preencher os campos e salvar, a Serventia deverá voltar à página anterior, onde irá visualizar as informações anteriormente cadastradas. Nome do Aplicativo(Nome dado durante o processo de habilitação da API), Client ID e Client Secret(São os dados do TOKEN gerado), Escopo(Os métodos habilitados) e o campo de Opções(O qual a Serventia poderá editar as informações ou inativar a API).



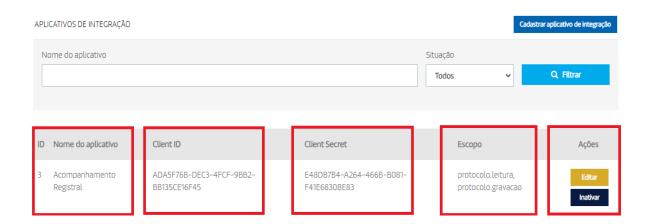


Figura 8 - Visualização das informações Habilitadas

1.3 Após Geração do Token

 Após a geração do Token, será necessário que o dados do Client ID e Client Secret sejam encaminhados para nossa equipe concluir a configuração da API. Para isso basta acessar o Manual de Orientações, para finalizar o procedimento.